

SEÇÃO I - CONTRATOS

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 86/2013. O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E O SR. RICARDO MOREIRA DE ABREU.

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a troca de responsabilidade e a renovação do Contrato de Locação nº 86/2013 que, consoante a Cláusula Primeira, é a locação do imóvel situado na Rua Sansão Pedro David, nº 82, Centro, Silva Jardim, com área total de utilização de 181,58 m² (cento e oitenta e um metros quadrados), Composta de: 01 (uma) varanda de frente com área de 11,69 m², 01 (uma) garagem com área de 43,19 m², 01 (uma) varanda de fundos com área de 23,54 m², 01 (um) depósito com área de 9,52 m², 01 (uma) sala com área de 21,44 m², 03 (três) quartos sendo: quarto 01 com área de 8,83 m², quarto 02 com área de 14,83 m² e quarto 03 (três) suíte com área de 14,47 m², 02 (dois) banheiros, sendo banheiro 1 com área de 4,14 m² e banheiro 2 com área de 2,70 m², 01 (uma) copa/cozinha com área de 13,16 m², e 01 (uma) área de circulação com 6,12 m², para fins de instalação da extensão do Atendimento Ambulatorial (SEMSA/FMS). Fica o Poder Público autorizado a realizar reformas, melhorias internas e externas no imóvel locado, devendo, no entanto, ajustar previamente as condições de sua realização com o Locador.

DO PREÇO – O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor de **R\$ 38.603,76 (trinta e oito mil, seiscentos e três reais e setenta e seis centavos)**, sendo pago mensalmente o valor de **R\$ 3.216,98 (três mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos)**.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses, com início em 05 (cinco) de agosto de 2021, e término previsto para 05 (cinco) de agosto de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A presente despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº 10.02.101220001.2.001.3 390.36.00.00 – SEMSA/FMS, Empenho nº 326/2021, no valor de R\$ 16.084,90 (dezesseis mil, oitenta e quatro reais e noventa centavos), saldo referente a 5 (cinco) meses, devendo ser solicitado complementação de saldo em momento oportuno.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Locação de Imóvel nº 86, celebrado em 26 (vinte e seis) de julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 04 de agosto de 2021.

Érica Guimarães de Oliveira da Fonseca
SEMSA/FMS
Mat.: 2913/0

Ricardo Moreira de Abreu
Locador

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2021 O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA ART BRINQUE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE PROPAGANDA EIRELI – ME.

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a adesão da Ata de Registro de Preços nº 180/2020, Pregão Presencial SRP nº 51/2020 – SEMTHPS, referente a prestação de SERVIÇOS DE ANÚNCIO VOLANTE (CARRO DE SOM), para atender as necessidades do programa vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social – SEMTHPS.

DO PREÇO – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida para a prestação dos serviços, a importância global de **R\$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 06 (seis) meses, com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o Art. 57, §1º da Lei Federal 8666/1993.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 13 .02.082440048.2.124.3390.39.00.00 - SEMTHPS/FMAS, Empenho nº 40/2021.

Silva Jardim, 26 agosto de 2021.

Ana Kelly da Silva Xavier
SEMTHPS/FMAS
Mat. 2021/4

**ART BRINQUE COMÉRCIO DE PRODUTOS E
SERVIÇOS DE PROPAGANDA EIRELI - ME**
Contratada

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2020.02.12.003
O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELI**

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a adição de itens, com acréscimo de 24,66275% do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.02.12.003 que, consoante a Cláusula Primeira, é a contratação das Atas de Registro de Preços nº 82/2019 e 106/2019, Pregão Presencial SRP nº 06/2019 – SEMAD, Processo Administrativo nº 12.004/2017, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de atividade-meio e apoio, para atender as necessidades da SEMSMA, conforme solicitação, fl. 128, e Planilha de Rerratificação, fl. 144, Processo Administrativo nº 768/2020.

DO PREÇO – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida ao acréscimo, a importância global de **R\$ 13.805,87 (treze mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e sete centavos)**, sendo **R\$ 10.326,06 (dez mil, trezentos e vinte e seis reais e seis centavos)**, referente a ata 82/2019 e **R\$ 3.479,81 (três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos)** referente a ata 106/2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá a conta das dotações orçamentárias nº 22.01.041220001.2.001.3390.39.00.00 – SEMSMA, Empenho nº 490/2021

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.02.12.003, celebrado em 13 (treze) de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 19 de julho de 2021.

Fabricio Azevedo Lima Campos
Prefeito em Exercício

**JP Serviços Construções Reformas e
Instalações Em Geral Eireli**
Contratada

Carlos Alberto Monteiro Fagundes
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Manutenção
Mat. 659/9

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 2019.08.20.003
O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA RFF LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI**

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a renovação e acréscimo de 20% na quantidade com mais 03 (três) unidades de máquinas copiadoras do Contrato de Locação de Equipamentos nº 2019.08.20.003 que, consoante a Cláusula Primeira, é a adesão à Ata de Registro de Preços nº 74/2018, Pregão Presencial SRP nº 73/2018 – FMS, Processo Administrativo nº 1.970/2018, visando a locação de fotocopiadoras para atender as necessidades das UBS, PMAM e SAMU.

DO PREÇO — O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida à locação dos equipamentos, a importância global de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 06 (cinco) meses, com início em 24 (vinte e quatro) de agosto de 2021, e o término previsto para 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, limitado a 48 (quarenta e oito) meses, em conformidade com o que dispõe o art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — A presente despesa correrá à conta:

- Da dotação orçamentária nº 10.02.103020034.2.071.3390.39.00.00 – SEMSA/FMS, Empenho nº 369/2021, no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**,
- Da dotação orçamentária nº 10.02.103010032.2.064.3390.39.00.00 – SEMSA/FMS, Empenho nº 373/2021, no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**,
- Da dotação orçamentária nº 10.02.103020034.2.071.3390.39.00.00 – SEMSA/FMS, Empenho nº 374/2021, no valor de **R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais)**.
- Da dotação orçamentária nº 10.02.103020034.2.071.3390.39.00.00 – SEMSA/FMS, Empenho nº 375/2021, no valor de **R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)**.

Devendo ser solicitado complementação de saldo em momento oportuno.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS— Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Locação de Equipamentos nº 2019.08.20.003, celebrado em 20 (vinte) de agosto de 2019.

Silva Jardim, 19 de agosto de 2021

Érica Guimarães Oliveira da Fonseca
SEMSA/FMS
Mat.: 2913-0

RFF LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI
Contratada

SEÇÃO II - DECRETOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2336

DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO III DA LEI Nº 1789 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)** para reforço da seguinte dotação orçamentária:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.94	112	SEMAD	209	R\$ 300.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º – Inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º – Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso Impostos e Transferências.

Artigo 3º – Para efeitos desta suplementação foi utilizado metodologia de cálculo (taxa de incremento) prevista na Lei nº 4320/1964, conforme Anexo Único.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 11 de agosto de 2021.

FABRÍCIO AZEVEDO LIMA CAMPOS
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 89

31 de Agosto de 2021



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000
Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único do Decreto nº 2236

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR FONTE DE RECURSO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: ATÉ 07/2021
FONTE DE RECURSO: Impostos e Transferências

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2020		
MÊS		ACUMULADO
JANEIRO	4.731.225,22	4.731.225,22
FEVEREIRO	5.142.687,01	9.873.912,23
MARÇO	5.232.485,92	15.106.398,15
ABRIL	3.876.495,90	18.982.894,05
MAIO	3.844.177,05	22.827.071,10
JUNHO	4.627.689,98	27.454.761,08
JULHO	5.215.934,11	32.670.695,19
AGOSTO	2.754.760,77	35.425.455,96
SETEMBRO	7.031.456,87	42.456.912,83
OUTUBRO	4.842.235,27	47.299.148,10
NOVEMBRO	5.528.023,96	52.827.172,06
DEZEMBRO	7.123.259,05	59.950.431,11

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2021		
MÊS – ORDINÁRIO	MÊS – IMP. E TRANSF.	ACUMULADO
50.515,28	5.161.596,14	5.212.111,42
138.557,35	5.248.489,65	10.599.158,42
269.704,32	5.999.111,52	16.867.974,26
131.976,68	5.235.832,10	22.235.783,04
112.476,32	5.469.117,63	27.817.376,99
92.739,84	5.566.925,68	33.477.042,51
42.791,90	5.563.138,18	39.082.972,59
		39.082.972,59
		39.082.972,59
		39.082.972,59
		39.082.972,59
		39.082.972,59

TOTAL	59.950.431,11	39.082.972,59
-------	---------------	---------------

ARRECADADO DO 1º Período de 2020: 32.670.695,19
ARRECADADO DO 2º Período de 2020: 27.279.735,92
ARRECADADO DO 1º Período de 2021: 39.082.972,59

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

$$r = \frac{1^\circ \text{ Período de 2021}}{1^\circ \text{ Período de 2020}} \times 100 = \frac{39.082.972,59}{32.670.695,19} \times 100 = 119,627\%$$

$$r = 119,627\% - 100 = 19,63\%$$

RESULTADO DO PERÍODO CALCULADO	19,627%
--------------------------------	---------

Cálculo para acréscimo no 2º Período/2021	27.279.735,92 X 19,63% =	5.355.012,16
---	--------------------------	--------------

Valor do 2º Período/2020	27.279.735,92
Porcentagem estimada - 2º Período/2021	5.355.012,16
Total Estimado - 2º Período/2021	32.634.748,08

RECEITA PREVISTA PARA 2021	56.197.000,00
----------------------------	---------------

MENOS:

1 - ARRECADADO 1º PERÍODO DE 2021	39.082.972,59
2 - ARRECADADO 2º PERÍODO DE 2021	32.634.748,08

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO	15.520.720,67
-------------------------------	---------------

3 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO EXERCÍCIO	0,00
---	------

--	--

4 - EXCESSO JÁ UTILIZADO	8.830.000,00
--------------------------	--------------

DECRETO Nº 2328	8.830.000,00
-----------------	--------------

--	--

EXCESSO DE ARRECAÇÃO REAL	6.690.720,67
---------------------------	--------------

OBS: Sem valores do Instituto de Previdência, somente das Unidades Centralizadas

Renata Machado Ribeiro
Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Fabício de Azevedo Lima Campos
Prefeito em Exercício

SEÇÃO III - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Corregedoria do Serviço Público
Rodoviária Arão Lopes da Cunha
Rua Motorista Manoel José Valente, nº 38, Reginópolis
Silva Jardim/RJ — CEP. 28.820-000

PORTARIA N.º 11/2021

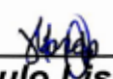
O Corregedor do Serviço Público do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, pela Portaria n.º 534/2021 e pela Portaria nº 472/2021, que delega competências.

RESOLVE:

Designar os servidores **Marcos Paulo Lisboa De Almeida**, Corregedor, matrícula n.º 4.394/0, **Vivian de Melo Coelho**, matrícula n.º 2487/2, **Simone Lima da Silva Lemos**, matrícula n.º 5509/3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos narrados no Procedimento Administrativo n.º 9.577/2020, nos termos dos Artigos 138 e 140 da Lei Complementar n.º 17/98, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar n.º 19/98, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria do Serviço Público de Silva Jardim, 27 de agosto de 2021.


Marcos Paulo Lisboa de Almeida
CORREGEDOR



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO
Av. Oito de Maio, nº 950 – Centro – Silva Jardim – CEP. 28.820.000
Tel : (22) 2668.1712 – 2668.1435 - CNPJ. 28.741.098/0001-57
E-mail : semsma.sj2020@gmail.com

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO

Pelo Presente termo, em substituição do Senhor Valdair de Souza Matos, matrícula nº 3892-0, fica nomeado o Servidor Luan da Conceição Gonçalves, matrícula nº 7695-3, com data retroativa a partir de 11/07/2021, para exercer os poderes de fiscalização sobre a prestação dos serviços junto a empresa Perspectiva Soluções Ambientais Eireli, que tem como objeto a prestação serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares deste Município com transporte para Aterro Sanitário, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2021, do Processo Administrativo 3993/2021.

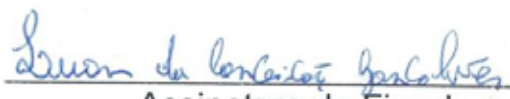
Quaisquer atrasos ou impedimentos, assim como outras alterações no decorrer dos serviços, deverão ser comunicado imediatamente à Contratante, através do Fiscal que ora recebe esta delegação.

Silva Jardim, 27 agosto de 2021 .


Carlos Alberto M. Fagundes
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Manutenção
Matr.:659-9

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Servidor Luan da Conceição Gonçalves, matrícula nº 7695-3, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.


Assinatura do Fiscal

Silva Jardim, 27 de agosto de 2021.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO
Av. Oito de Maio, nº 950 – Centro – Silva Jardim – CEP. 28.820.000
Tel : (22) 2668.1712 – 2668.1435 - CNPJ. 28.741.098/0001-57
E-mail : semsma.sj2020@gmail.com

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO

Pelo Presente termo, em substituição do Senhor Valdaire de Souza Matos, matrícula nº 3892-0, fica nomeado o Servidor Italo Magalhães Castro N. De Almeida, matrícula nº 6472/6, com data retroativa a partir de 03/08/2021, para exercer os poderes de fiscalização sobre a prestação dos serviços junto a empresa Empresa Dois Arcos Construções e Gestão de Resíduos Ltda., que tem como objeto a prestação serviços de recebimento e destinação final dos sólidos domiciliares deste Município, conforme Processo Administrativo nº 12227/2016 e do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2017.

Quaisquer atrasos ou impedimentos, assim como outras alterações no decorrer dos serviços, deverão ser comunicado imediatamente à Contratante, através do Fiscal que ora recebe esta delegação.

Silva Jardim, 27 agosto de 2021 .


Carlos Alberto M. Fagundes
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Manutenção
Matr.:659-9

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Italo Magalhães Castro N. De Almeida, matrícula nº 6472/6, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Italo Magalhães C.N. de Almeida
Matr. 6472/6
CREA-RJ 2021100583

Assinatura do Fiscal

Silva Jardim, 27 de agosto de 2021.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua 08 de Maio, 534 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1034 – CNPJ nº 28.741.098/0001-57
Home Page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail saude.sj@gmail.com

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021
– FMS/SEMSA, PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 25/2021 – FMS, CELEBRADA
ENTRE O MUNICÍPIO DE SILVA
JARDIM E A EMPRESA JMX
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES
LTDA.

No dia 30 (trinta) de agosto de 2021, no Poder Executivo Municipal de Silva Jardim, rerratifica-se a Ata de Registro de Preços nº 12/2021 – FMS/SEMSA, Pregão Presencial SRP nº 25/2021-FMS, celebrada com a empresa **JMX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Avenida Gladstone José de Oliveira, 527, Lt 11, Casa 11, Praça da Bandeira – Araruama/RJ, Cep 28.979-660, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.086.197/0001-04, sendo a Representante Legal a Sra **Maria Julimar Domingues de Mello**, portador do documento de identidade nº 04.434.760-7 Detran/RJ, CPF 514.340.597-15, neste ato representada pelo Sr. **Leandro Miranda de Moraes**, portador do documento de identidade nº 11.799.426-9 órgão expedidor IFP/RJ, CPF nº 091.123.967-70, habilitado às fls. 1110, para **eventual aquisição de material hospitalar (abaixador de línguas e outros), para atender aos usuários da UPA 24h, Policlínica Municipal Aguinaldo de Moraes, as Unidades Básica de Saúde, SAD, SAMU, CAPS e Rts deste Município – pelo Menor Preço Unitário, no qual fora detectado erro nas especificações dos itens indicados na presente ata, ficando alterados os referidos Itens, MANTENDO-SE INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES.**

Onde se lê:

Item	Especificação	Unid.	Qnt.	Valor Unit.	V. Total
69	SCALP TUBO PVC CRISTAL FLEXÍVEIS, ASAS LEVES FLEXÍVEIS CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO Nº 23, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPONENTES SOLDADOS, IDENTIFICADOR COR UNIVERSAL	Unidade	5.000	R\$ 0,31	R\$ 1.550,00
95	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL ANATÔNICA, COM GEL SUPER ABSORVENTE, 4 CAMADAS EXTERNAS RESPIRÁVEL, FAIXA AJUSTÁVEL, NA CINTURA	Pacote	200	R\$ 17,72	R\$ 3.544,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua 08 de Maio, 534 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1034 – CNPJ nº 28.741.098/0001-57
Home Page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail saude.sj@gmail.com

	ELÁSTICA, ELÁSTICO NAS PERNAS, ANTI VAZAMENTO – TAMANHO XG DE 14 A 16 KG, PACOTE COM 07				
101	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE 2 INTERNO, FOLHA PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR – CONSTITUINDO DE 98% DE FIBRAS DE CELULOSE E 2 % DE AGLUTINANTES SINTÉTICOS 70G	Unidade	400	R\$ 10,68	R\$ 4.272,00
109	LÂMINA DE BISTURI Nº15 AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE C/100.	Caixa	50	R\$ 39,23	R\$ 1.961,50
110	LÂMINA DE BISTURI Nº13 AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE C/100.	Caixa	100	R\$ 40,54	R\$ 4.054,00
111	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL ESTÉRIL Nº 7,0 COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL ANATÔMICO, CONFORME NORMAS ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	Par	3.000	R\$ 2,11	R\$ 6.330,00
113	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL ESTÉRIL Nº 8,0 COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL ANATÔMICO, CONFORME NORMAS ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	Par	5.000	R\$ 2,25	R\$ 11.250,00
114	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX	Par	2.000	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua 08 de Maio, 534 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1034 – CNPJ nº 28.741.098/0001-57
Home Page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail saude.sj@gmail.com

	NATURAL ESTÉRIL Nº 8,5 COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL ANATÔMICO, CONFORME NORMAS ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA				
122	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, FLEXÍVEL, PLÁSTICO ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE FECHO INVOLÁVEL NA COR AMARELO	Unidade	10.000	R\$ 1,04	R\$ 10.400,00
123	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, FLEXÍVEL, PLÁSTICO ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE FECHO INVOLÁVEL NA COR VERMELHA	Unidade	10.000	R\$ 1,03	R\$ 10.300,00
144	SONDA LÁTEX SILICONIZADO FOLLEY 2 VIAS Nº 24 COM BALÃO DE 5 A 15 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ ARREDONDADOS, VÁLVULA BORRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS.	Unidade	400	R\$ 6,82	R\$ 2.728,00
148	SONDA FOLLEY 3 VIAS. A SONDA FOLEY COM BALÃO TRÊS VIAS É UM SEGUIMENTO DE TUBO DE TRÊS VIAS (CENTRAL SECUNDÁRIA E DE INFLAMENTO), 100% SILICONE TRANSPARENTE. APRESENTA DUAS PERFURAÇÕES OPOSTAS NA VIA CENTRAL PERFURAÇÃO NO TAMPÃO DE SILICONE (VIA SECUNDÁRIA). ESTE EXTREMO ENCONTRA-SE FECHADO EM	Unidade	150	R\$ 6,76	R\$ 1.014,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua 08 de Maio, 534 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1034 – CNPJ nº 28.741.098/0001-57
Home Page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail saude.sj@gmail.com

	FORMA CILÍNDRICA. A VIA CENTRAL TERMINA NO EXTREMO PROXIMAL EM FORMA CÔNICA E SUAS DIMENSÕES SÃO: DIÂMETRO EXTERIOR 12,0MM. DIÂMETRO INTERIO 8,50MM E TEM UM COMPRIMENTO DE 65MM. A VIA SECUNDÁRIA TERMINA NO EXTREMO PROXIMAL EM FORMA CILÍNDRICA E SUAS DIMENSÕES SÃO: DIÂMETRO EXTERIOR 9,50MM, DIÂMETRO INTERIOR 6,50 MM. E TEM UM COMPRIMENTO DE 22,50			
149	SONDA FOLLEY 3 VIAS. A SONDA FOLEY COM BALÇÃO TRÊS VIAS É UM SEGUIMENTO DE TUBO DE TRÊS VIAS (CENTRAL SECUNDÁRIA E DE INFLAMENTO), 100% SILICONE TRANSPARENTE. APRESENTA DUAS PERFURAÇÕES OPOSTAS NA VIA CENTRAL PERFURAÇÃO NO TAMPÃO DE SILICONE (VIA SECUNDÁRIA). ESTE EXTREMO ENCONTRA-SE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA. A VIA CENTRAL TERMINA NO EXTREMO PROXIMAL EM FORMA CÔNICA E SUAS DIMENSÕES SÃO: DIÂMETRO EXTERIOR 12,0MM. DIÂMETRO INTERIO 8,50MM E TEM UM COMPRIMENTO DE 65MM. A VIA SECUNDÁRIA TERMINA NO EXTREMO PROXIMAL EM FORMA	Unidade	150	R\$ 7,25 R\$ 1.087,50

[Handwritten signatures]



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua 08 de Maio, 534 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1034 – CNPJ nº 28.741.098/0001-57
Home Page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail saude.sj@gmail.com

	CILÍNDRICA E SUAS DIMENSÕES SÃO: DIÂMETRO EXTERIOR 9,50MM, DIÂMETRO INTERIOR 6,50 MM. E TEM UM COMPRIMENTO DE 20				
150	SONDA FOLLEY 3 VIAS. A SONDA FOLEY COM BALÇÃO TRÊS VIAS É UM SEGUIMENTO DE TUBO DE TRÊS VIAS (CENTRAL SECUNDÁRIA E DE INFLAMENTO), 100% SILICONE TRANSPARENTE. APRESENTA DUAS PERFURAÇÕES OPOSTAS NA VIA CENTRAL PERFURAÇÃO NO TAMPÃO DE SILICONE (VIA SECUNDÁRIA). ESTE EXTREMO ENCONTRA-SE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA. A VIA CENTRAL TERMINA NO EXTREMO PROXIMAL EM FORMA CÔNICA E SUAS DIMENSÕES SÃO: DIÂMETRO EXTERIOR 12,0MM. DIÂMETRO INTERIO 8,50MM E TEM UM COMPRIMENTO DE 65MM. A VIA SECUNDÁRIA TERMINA NO EXTREMO PROXIMAL EM FORMA CILÍNDRICA E SUAS DIMENSÕES SÃO: DIÂMETRO EXTERIOR 9,50MM, DIÂMETRO INTERIOR 6,50 MM. E TEM UM COMPRIMENTO DE 18	Unidade	150	R\$ 6,54	R\$ 981,00
151	SONDA FOLLEY 3 VIAS. A SONDA FOLEY COM BALÇÃO TRÊS VIAS É UM SEGUIMENTO DE TUBO DE TRÊS VIAS (CENTRAL SECUNDÁRIA E DE	Unidade	150	R\$ 6,49	R\$ 973,50



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua 08 de Maio, 534 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1034 – CNPJ nº 28.741.098/0001-57
Home Page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail saude.sj@gmail.com

INFLAMENTO), 100% SILICONE TRANSPARENTE. APRESENTA DUAS PERFURAÇÕES OPOSTAS NA VIA CENTRAL PERFURAÇÃO NO TAMPÃO DE SILICONE (VIA SECUNDÁRIA). ESTE EXTREMO ENCONTRA-SE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA. A VIA CENTRAL TERMINA NO EXTREMO PROXIMAL EM FORMA CÔNICA E SUAS DIMENSÕES SÃO: DIÂMETRO EXTERIOR 12,0MM. DIÂMETRO INTERIO 8,50MM E TEM UM COMPRIMENTO DE 65MM. A VIA SECUNDÁRIA TERMINA NO EXTREMO PROXIMAL EM FORMA CILÍNDRICA E SUAS DIMENSÕES SÃO: DIÂMETRO EXTERIOR 9,50MM, DIÂMETRO INTERIOR 6,50 MM. E TEM UM COMPRIMENTO DE 22				
			TOTAL	R\$ 69.945,50

Leia-se:

Item	Especificação	Unid.	Qnt.	Marca	Valor Unit.	V. Total
69	SCALP TUBO PVC CRISTAL FLEXÍVEIS, ASAS LEVES FLEXÍVEIS CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO Nº 23, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPONENTES SOLDADOS, IDENTIFICADOR	Unidade	5.000	Solidor	R\$ 0,31	R\$ 1.550,00





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua 08 de Maio, 534 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1034 – CNPJ nº 28.741.098/0001-57
Home Page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail saude.sj@gmail.com

	COR UNIVERSAL					
95	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL ANATÔNICA, COM GEL SUPER ABSORVENTE, 4 CAMADAS EXTERNAS RESPIRÁVEL, FAIXA AJUSTÁVEL, NA CINTURA ELÁSTICA, ELÁSTICO NAS PERNAS, ANTI VAZAMENTO – TAMANHO XG DE 14 A 16 KG, PACOTE COM 07	Pacote	200	CCM	R\$ 17,72	R\$ 3.544,00
101	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE 2 INTERNO, FOLHA PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR – CONSTITUÍDO DE 98% DE FIBRAS DE CELULOSE E 2 % DE AGLUTINANTES SINTÉTICOS 70G	Unidade	400	Clean Up	R\$ 10,68	R\$ 4.272,00
109	LÂMINA DE BISTURI Nº15 AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE C/100.	Caixa	50	Biomax	R\$ 39,23	R\$ 1.961,50
110	LÂMINA DE BISTURI Nº13 AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE C/100.	Caixa	100	Biomass	R\$ 40,54	R\$ 4.054,00
111	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL ESTÉRIL Nº 7,0 COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL ANATÔMICO, CONFORME NORMAS ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	Par	3.000	New Hand	R\$ 2,11	R\$ 6.330,00
113	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL ESTÉRIL Nº 8,0 COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28	Par	5.000	New Hand	R\$ 2,25	R\$ 11.250,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua 08 de Maio, 534 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1034 – CNPJ nº 28.741.098/0001-57
Home Page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail saude.sj@gmail.com

	CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL ANATÔMICO, CONFORME NORMAS ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	.				
114	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL ESTÉRIL Nº 8,5 COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL ANATÔMICO, CONFORME NORMAS ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	Par	2.000	New Hand	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
122	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, FLEXÍVEL, PLÁSTICO ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE FECHO INVOLÁVEL NA COR AMARELO	Unidade	10.000	Passe Vip	R\$ 1,04	R\$ 10.400,00
123	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, FLEXÍVEL, PLÁSTICO ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE FECHO INVOLÁVEL NA COR VERMELHA	Unidade	10.000	Passe Vip	R\$ 1,03	R\$ 10.300,00
144	SONDA LÁTEX SILICONIZADO FOLLEY 2 VIAS Nº 24 COM BALÃO DE 5 A 15 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ ARREDONDADOS, VÁLVULA BORRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS.	Unidade	400	Starmed Descarpac	R\$ 6,82	R\$ 2.728,00
148	SONDA FOLLEY 3 VIAS. A SONDA FOLEY COM BALÃO TRÊS VIAS É UM SEGUIMENTO DE TUBO DE TRÊS VIAS (CENTRAL SECUNDÁRIA E DE INFLAMENTO), 100% SILICONE	Unidade	150	Solidor	R\$ 6,76	R\$ 1.014,00

[Handwritten signatures]



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua 08 de Maio, 534 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1034 – CNPJ nº 28.741.098/0001-57
Home Page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail saude.sj@gmail.com

	TRANSPARENTE. APRESENTA DUAS PERFURAÇÕES OPOSTAS NA VIA CENTRAL PERFURAÇÃO NO TAMPÃO DE SILICONE (VIA SECUNDÁRIA). ESTE EXTREMO ENCONTRA-SE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA. A VIA CENTRAL TERMINA NO EXTREMO PROXIMAL EM FORMA CÔNICA E SUAS DIMENSÕES SÃO: DIÂMETRO EXTERIOR 12,0MM. DIÂMETRO INTERIO 8,50MM E TEM UM COMPRIMENTO DE 65MM. A VIA SECUNDÁRIA TERMINA NO EXTREMO PROXIMAL EM FORMA CILÍNDRICA E SUAS DIMENSÕES SÃO: DIÂMETRO EXTERIOR 9,50MM, DIÂMETRO INTERIOR 6,50 MM. E TEM UM COMPRIMENTO DE 22,50					
149	SONDA FOLLEY 3 VIAS. A SONDA FOLEY COM BALÇÃO TRÊS VIAS É UM SEGUIMENTO DE TUBO DE TRÊS VIAS (CENTRAL SECUNDÁRIA E DE INFLAMENTO), 100% SILICONE TRANSPARENTE. APRESENTA DUAS PERFURAÇÕES OPOSTAS NA VIA CENTRAL PERFURAÇÃO NO TAMPÃO DE SILICONE (VIA SECUNDÁRIA). ESTE EXTREMO ENCONTRA-SE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA. A VIA CENTRAL TERMINA NO EXTREMO PROXIMAL EM FORMA CÔNICA E SUAS DIMENSÕES	Unidade	150	Solidor	R\$ 7,25	R\$ 1.087,50



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua 08 de Maio, 534 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1034 – CNPJ nº 28.741.098/0001-57
Home Page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail saude.sj@gmail.com

	SÃO: DIÂMETRO EXTERIOR 12,0MM. DIÂMETRO INTERIO 8,50MM E TEM UM COMPRIMENTO DE 65MM. A VIA SECUNDÁRIA TERMINA NO EXTREMO PROXIMAL EM FORMA CILÍNDRICA E SUAS DIMENSÕES SÃO: DIÂMETRO EXTERIOR 9,50MM, DIÂMETRO INTERIOR 6,50 MM. E TEM UM COMPRIMENTO DE 20				
150	SONDA FOLLEY 3 VIAS. A SONDA FOLEY COM BALÇÃO TRÊS VIAS É UM SEGUIMENTO DE TUBO DE TRÊS VIAS (CENTRAL SECUNDÁRIA E DE INFLAMENTO), 100% SILICONE TRANSPARENTE. APRESENTA DUAS PERFURAÇÕES OPOSTAS NA VIA CENTRAL PERFURAÇÃO NO TAMPÃO DE SILICONE (VIA SECUNDÁRIA). ESTE EXTREMO ENCONTRA-SE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA. A VIA CENTRAL TERMINA NO EXTREMO PROXIMAL EM FORMA CÔNICA E SUAS DIMENSÕES SÃO: DIÂMETRO EXTERIOR 12,0MM. DIÂMETRO INTERIO 8,50MM E TEM UM COMPRIMENTO DE 65MM. A VIA SECUNDÁRIA TERMINA NO EXTREMO PROXIMAL EM FORMA CILÍNDRICA E SUAS DIMENSÕES SÃO: DIÂMETRO EXTERIOR 9,50MM, DIÂMETRO INTERIOR 6,50 MM. E TEM UM	Unidade	150	Solidor	R\$ 6,54 R\$ 981,00





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua 08 de Maio, 534 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1034 – CNPJ nº 28.741.098/0001-57
Home Page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail saude.sj@gmail.com

	COMPRIMENTO DE 18					
151	SONDA FOLLEY 3 VIAS. A SONDA FOLEY COM BALÇÃO TRÊS VIAS É UM SEGUIMENTO DE TUBO DE TRÊS VIAS (CENTRAL SECUNDÁRIA E DE INFLAMENTO), 100% SILICONE TRANSPARENTE. APRESENTA DUAS PERFURAÇÕES OPOSTAS NA VIA CENTRAL PERFURAÇÃO NO TAMPÃO DE SILICONE (VIA SECUNDÁRIA). ESTE EXTREMO ENCONTRA-SE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA. A VIA CENTRAL TERMINA NO EXTREMO PROXIMAL EM FORMA CÔNICA E SUAS DIMENSÕES SÃO: DIÂMETRO EXTERIOR 12,0MM. DIÂMETRO INTERIO 8,50MM E TEM UM COMPRIMENTO DE 65MM. A VIA SECUNDÁRIA TERMINA NO EXTREMO PROXIMAL EM FORMA CILÍNDRICA E SUAS DIMENSÕES SÃO: DIÂMETRO EXTERIOR 9,50MM, DIÂMETRO INTERIOR 6,50 MM. E TEM UM COMPRIMENTO DE 22	Unidade	150	Solidor	R\$ 6,49	R\$ 973,50
					TOTAL	R\$ 69.945,50

Érica Guimarães Oliveira da Fonseca
Érica Guimarães Oliveira da Fonseca
SEMSA/FMS
Mat. 2913/0
Gestora

JMX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
Empresa